Indicação

Nº do Protocolo: 2025111842000451

Nº SAPL: 1916/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 12 de novembro de 2025 às 08:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762957730243_4a29b9e7-bcba-4121-b5ae-bf626064546a

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Praça, com Academia ao Ar Livre e Playground (Parquinho Infantil), na Rua Marielle Franco, trecho compreendido entre a Av. Contorno Oeste e Rua 111, bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 14/11/2025 18:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762957730243_4a29b9e7-bcba-4121-b5ae-bf6260645460a

INDICAÇÃO Nº_____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Praça, com Academia ao Ar Livre e Playground (Parquinho Infantil), na Rua Marielle Franco, trecho compreendido entre a Av. Contorno Oeste e Rua 111, bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir uma Praça, com Academia ao Ar Livre e Playground (Parquinho Infantil), na Rua Marielle Franco, trecho compreendido entre a Av. Contorno Oeste e Rua 111, bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 14/11/2025 18:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762957730243_4a29b9e7-bcba-4121-b5ae-bf6260645546a

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda histórica da comunidade pela revitalização deste espaço e instalação de equipamentos públicos de lazer, prática de atividades físicas e convivência social, provendo uma transformação no local que hoje se encontra ocioso, sendo alvo de constante descarte irregular de resíduos. Com esta intervenção, todo o entorno será diretamente impactado, beneficiando crianças, adultos e idosos, além de atender as comunidades escolares da EEMTI Profª Adélia Brasil Feijó e EEMTI Profª Maria Margarida de Castro Almeida, que, assim como os moradores do entorno, enfrentam os transtornos do acúmulo de lixo e da falta de infraestrutura adequada no entorno.

A revitalização deste espaço urbano ocioso, com a implementação dos devidos equipamentos públicos, será de grande valia na melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade do entorno, promovendo a ocupação urbana saudável, a convivência comunitária, o lazer e a cidadania. Sua localização estratégica, próxima às escolas, cria um ambiente favorável para que alunos, professores e familiares utilizem o espaço em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de convivência. Além disso, a implantação de uma Academia ao Ar Livre possibilitará à população local, especialmente idosos e trabalhadores, a prática regular de exercícios físicos gratuitos. Já o Playground Infantil proporcionará às crianças da comunidade a garantia do direito ao lazer e ao brincar seguro, acessível e inclusivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 14/11/2025 18:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762957730243_4a29b9e7-bcba-4121-b5ae-bf6260645 46a

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de novembro de 2025 às 11:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762957730243_4a29b9e7-bcba-4121-b5ae-bf626064546a

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)